

Decimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.013/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e Sociedade beneficente Hospital Dr Bezerra de Menezes com a participação do Município de Mundo Novo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG nº 1***54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF ***.214.867-**, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17, com sede à Av. Campo Grande, nº 1.200, Centro, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Zilda Cordeiro dos Santos**, brasileira, portadora do RG nº 2***47 SSP/MS e do CPF nº ***.257.741-**, residente e domiciliada na cidade de Mundo Novo/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Mundo Novo**, inscrito no CNPJ nº 03.741.683/0001-26, com sede na Rua Campo Grande, nº 200, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Prefeita Sr.ª Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade**, brasileira, portadora do RG nº 1***97391 SSP/SP e CPF nº 177.050.021-91, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabio Roberto Dias Dona**, brasileiro, portador do RG nº 1***.291 SSP/MS e do CPF/MF nº ***.268.711-**, residente e domiciliado na cidade de Mundo Novo/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007; Resolução nº 369/SES/MS/2025; Resolução nº 386/SES/MS/2025 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros pós fixados oriundo do **Fundo Especial de Saúde** para o PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA – Resolução n. 386/SES/MS/2025, Resolução 369/SES/MS/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de até **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), oriundos do **Fundo Especial de Saúde (FESA)** a ser repassado ao FMS e posteriormente transferido ao Hospital, referente ao PROJETO MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

§ 1º Os valores referidos no presente Termo Aditivo serão repassados conforme pré-disposto na Resolução n. 386/SES/MS; Resolução n. 369/SES/MS;

§ 2º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA.

§ 3º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto MS SAÚDE, MAIS SAÚDE, MENOS FILA, caso haja demonstração da necessidade (justificativa) e interesse das partes e disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045 - MS

Localizador: Mais Saúde, Menos Fila - Cirurgias Eletivas

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da Fonte Inicial 0150010021: 2025NE007337 (e seus aditivos)

Data: 18/08/2025

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Funcional programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0046 - MS

Localizador: Mais Saúde, Menos Fila – Exames Diagnósticos

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da Fonte Inicial 0150010021: 2025NE007473 (e seus aditivos)

Data: 22/08/2025

Valor: R\$ 6.666,67 (seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, data da última assinatura digital.

MAURICIO SIMOES CORREA

Assinado eletronicamente por:
MAURICIO SIMOES CORREA
CPF: ***.214.867-**

DELLOS Sign
powered by Osas Tecnologia S.A

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde

Rosaria de Fatima
Ivantes Lucca

Assinado de forma digital por
Rosaria de Fatima Ivantes Lucca
Andrade:17705002191
Dados: 2025.08.29 07:35:29 -04'00'

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade

Prefeito (a)

gov.br

Documento assinado digitalmente

FABIO ROBERTO DIAS DONA
Data: 29/08/2025 10:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabio Roberto Dias Dona

Secretário Municipal de Saúde

SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITAL
DR BEZERRA DE
MENE:70524178000117
Assinado de forma digital por SOCIEDADE
BENEFICENTE HOSPITAL DR BEZERRA DE
MENE:70524178000117
Dados: 2025.08.28 16:47:46 -03'00'

Zilda Cordeiro dos Santos

Presidente (a) - Hospital

Testemunhas:

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSEANE RAMOS DE OLIVEIRA
Data: 28/08/2025 16:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

RICARDO FERREIRA DE CASTRO
Data: 28/08/2025 16:03:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UDMGU-835TM-2BKXJ-54EG4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF ***.214.867-**) em 02/09/2025 16:30 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,452219 Long: -54,556435
	Precisão: 11 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
60iAPGRnc6kUKLNo9YPNS5QVmdK+rL4ZjMzEFLHxGG4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/UDMGU-835TM-2BKXJ-54EG4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

77, **Município de São Gabriel do Oeste/MS**, CNPJ n. 15.389.588/0001-94 e o **Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste**, CNPJ n. 13.659.627/0001-09.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do seguinte bem móvel pertencente à doadora: veículo tipo pick-up cabine dupla, 4x4 diesel, conforme descrição de folhas 62 dos autos n. 27.007.665-2025, o qual ficará alocado em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 14.05.2025

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Leocir Paulo Montagna – Prefeito do Município de São Gabriel do Oeste

José Edacyr Simm – Secretário Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.813, de 25 de abril de 2025, fl. 54.

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 16/2025

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Sete Quedas/MS**, CNPJ n. 03.889.011/0001-62 e o **Fundo Municipal de Saúde de Sete Quedas**, CNPJ n. 11.404.044/0001-01.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos seguintes bens móveis pertencentes à doadora: veículo tipo pick-up cabine dupla, 4x4 diesel e veículo do tipo furgão, zero km, adaptado para ambulância Suporte Básico – tipo B, conforme descrito no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionado às folhas 552 a 553 dos autos n. 27.008.549-2025, o qual ficará alocado em favor da donatária.

Base legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo nº 27/008.549/2025, e possui respaldo legal na Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 15.04.2025

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Erlon Fernando Possa Daneluz – Prefeito do Município de Sete Quedas

Everton Magdo de Cristo – Secretário Municipal de Saúde do Município de Sete Quedas

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.822, de 08 de maio de 2025, fl. 28.

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 12/2025

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Vicentina/MS**, CNPJ n. 24.644.502/001-13 e o **Fundo Municipal de Saúde de Vicentina**, CNPJ n. 12.459.740/0001-70.

Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos dos seguintes bens móveis pertencentes à doadora, conforme descritos no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionados às fls. 524/525 dos autos n. 27.009.085-2025, os quais ficarão alocados em favor da donatária.

Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.º 16.294, de 09 de outubro de 2023.

Data ass.: 07.05.2025

Assinam: **Maurício Simões Corrêa** – Secretário de Estado de Saúde

Cleber Dias da Silva – Prefeito do Município de Vicentina

Ludelça Dorneles dos Santos – Secretária Municipal de Saúde do Município de Vicentina

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.013/2023

Processo n. 27/004112/2023

Participantes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ n. 70.524.178/0001-17, Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde para o Projeto MS Saúde, Mais Saúde, Menos Fila – Resolução 386/SES/MS/2025 e Resolução 369/SES/MS/2025

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus

artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores ; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU/2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 782/SES-MS/2007, Resolução nº 369/SES/MS/2025, Resolução 386/SES/MS/2025 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 50.000,00, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao FMS e posteriormente transferido ao Hospital.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0045, Localizador: Mais Saúde, Menos Fila – Cirurgias Eletivas, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE007337 (e seus aditivos), Data: 18/08/2025, Valor: R\$ 10.000,00, Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0046, Localizador: Mais Saúde, Menos Fila – Exames Diagnósticos, Natureza da Despesa 33504102, Fonte 0150010021, Nota de Empenho 2025NE007473 (e seus aditivos), Data: 22/08/2025, Valor: R\$ 6.666,67

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 02/09/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Zilda Cordeiro dos Santos - CPF nº ***.257.741-**- Hospital

Rosaria de Fatima Ivantes Lucca Andrade - CPF n. ***.050.021-**- Município

Fabio Roberto Dias Dona – CPF n. ***.268.711-**- SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.043/2023

Processo n.27/005569/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Associação Beneficente de Novo Horizonte do Sul, CNPJ 05.497.378/0001-66, Município de Novo Horizonte do Sul – CNPJ n.37.226.644/0001-02; Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ n.11.334.651/0001-34;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; Lei Complementar Federal n.101/2000; nas Leis Federais n.8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n.6.170/2007; Portaria Interministerial n.424/MP/MF/CGU/2016; Portaria GM/MS n.2.314/2005; Portaria da Consolidação n.02/2017; Decreto Estadual n.11.261/2003; Resolução n.780/SES-MS/2007, Portaria GM/MS nº 6.464/2024 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$ 6.526,19, em parcela única, repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2200.6010.0151 Localizador: PT. 6.464/24 – Atenção Especializada, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho da fonte 0160081261: 2025NE006759, Data: 30/07/2025, Valor: R\$ 6.526,19.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 02/09/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Ilton Marcossi - CPF nº ***.627.361-**- Hospital

Aldenir Barbosa do Nascimento - CPF/MF nº ***.350.171-**- Município

Everton Eduardo Souza Ramalho - CPF nº ***.508.981-**- SMS/FMS